



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

OFÍCIO Nº 16/2019/DAP/SMBV/IF SERTÃO-PE

Santa Maria da Boa Vista, ⁰³06 de junho de 2019

À DIREÇÃO GERAL

Maria Gomes da Conceição Lira

Assunto: **Solicitação de abertura de processo para contratação de empresa prestadora do serviço de fornecimento de água tratada para o IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista.**

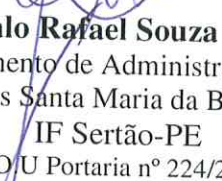
Prezada Diretora,

Solicito autorização de abertura de processo para contratação de empresa prestadora do serviço de fornecimento de água tratada para o IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista.

Saliento que a contratação do serviço é de essencial relevância, visto ser imprescindível ao funcionamento deste campus.

Desta forma, esperamos o deferimento para tal autorização vislumbrado todo o exposto.

Atenciosamente,


Ytalo Rafael Souza Reis
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Santa Maria da Boa Vista
IF Sertão-PE
D.O.U Portaria nº 224/2018

Recebido em 03.06.19
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Santa Mª Da Boa Vista
Carla Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS
Fornecimento de água tratada

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Santa Maria da Boa Vista DAP					
Responsável: Ytalo Rafael Souza Reis					
Matrícula/SIAPE: 2234187		Email: ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br			
		Telefone: (87) 9.9908-1548			
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. O Campus Santa Maria da Boa Vista foi inaugurado em novembro de 2017, e até então, era abastecido através de carro-pipa, custeado 100% (cem por cento) pela prefeitura do município, pelo simples fato do campus não ter próximo nenhuma rede de água tratada que possibilitasse a extensão. Durante o período de inauguração do campus até os dias atuais, foram realizados vários estudos de viabilidade que pudessem resolver com eficácia o problema de abastecimento em menos tempo e com o menor custo, foi aí que a COMPESA apresentou uma proposta de ligação em uma rede que ora estava desativada, e com a parceria entre IF, COMPESA e prefeitura, resultou em sucesso o objetivo. Considerando ser de responsabilidade do IF Sertão Campus Santa Maria da Boa Vista disponibilizar água potável para o funcionamento mínimo do campus, justifica-se formalização da demanda para que seja firmado contrato entre ambas as partes.					
2. Quantidade estimada do serviço a ser contratada.					
Campus Santa Maria da Boa Vista					
Item	Descrição do serviço	Quant.	Período	Valor unitário	Valor total (Previsão anual)
1	Fornecimento mensal de água potável para as instalações do IF SERTÃO/PE – Sede do Campus SMBV.	12	Contínuo (leitura mensal)	R\$ 1.783,66	R\$ 21.403,92
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).					
Julho/2019					
4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento					

Ytalo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Ytalo Rafael Souza Reis (SIAPE: 2234187)

Santa Maria Boa Vista, 31 de maio de 2019

Ytalo Rafael Souza Reis
Professor de Educação Física do Campus Santa Maria da Boa Vista
SIAPE – 2234187



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO N° 084/2019/DIGE/CSMBV/IF SERTÃO-PE

Santa Maria da Boa Vista, 04 de junho de 2019.

Ao Sr. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento-DAP/CSMBV

Assunto: Resposta ao Ofício n° 16/2019/DAP/CSMBV/IF SERTÃO-PE.

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício n° 14/2019/DAP/CSMBV/IF SERTÃO-PE, **autorizamos** a abertura de Processo para contratação de empresa prestadora do serviço de fornecimento de água tratada, em atendimento às demandas do Campus Santa Maria da Boa Vista-PE.

Atenciosamente,

MARIA GOMES DA
CONCEICAO LIRA:
06688753480
MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO LIRA
Diretora-geral
Portaria n° 719 de 03/11/2017

Assinado digitalmente por MARIA GOMES DA CONCEICAO LIRA.06688753480
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR RG Tecnologia,
ou=MARIA GOMES DA CONCEICAO LIRA.06688753480
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2019-06-04 16:56:41
Foxit Reader Versão: 9.4.0

Recebido em 04/06/19
[Assinatura]
Ytalo Rafael Souza Reis
Dep. de Administração E Planejamento
IF SERTÃO - Campus Santa Mª Da Boa Vista
Portaria 224/2018